disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTI-FICO o Sr. Francisco Sérgio Clapis, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forme do se uinteres.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministe Com ou sem resposta, voltem os autos por AI J e Ministerio Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP. Publique-se. PROCESSO: 00003349.989.20-2 ØRGÃO: PREFETURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

(CNPJ 45.780.103/0001-50)
ADVOGADO: JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRO-

ADVICADUS: JANDYMA FERNAZ DE BARROS MULENA BRO-NHOLI (CABES P 4.6864) A ROBERTÁ, KANDAS DE MEROZ GRILO (CABES P 3.509) / ALEXANDRE HISAO AKITA (CABESP 136.600) ALBERTO SHNUJ HIGA (CABESP 154.218) / LUIS CARLOS GER-MANO COLOMBO (CABESP 307.325) INTERESSADO(A): LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ASSUNTO: COntas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00015016.989.20-4

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00015016.999.20-4 Visto. A Prefeitura Municipal acima mencionada solicita nova prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (evento 109.1). Trata-se do segundo pedido de dilação de prazo para essa finalidade, que justifica pelo acúmulo de trabalho . DEFIRO o prazo de 10 (dez) días úteis. Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Publico de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno. Publique-se

Publique-se. PROCESSO: 00003354.989.20-4ÓRGÃO: PREFEITURA

PROCESSO: 0000334-989.20-40RGAO: PREFEITURA (MUNICIPAL DE PALIJINIA (CNP) 45.751.435/0001-06/ADVOGADO: CESAR HENRI-QUE BRUHN PIERRE (OABISP 317.733) / RAFALE BARROSO DE ANDRADE (OABISP 314.725) / DIEGO PIMENTA BARBOSO A (OABISP) 393.439) / GUILLERNEM MELLO GRACA (OABISP 393.439) / GUILLERNEM MELLO GRACA (OABISP 393.439) / GUILLERNEM MELLO GRACA (OABISP 403.40) / LOUIVEIRA (OABISP 403.301) / INTERESSADO(A): EDNILSON CAZELLATO ADVOGADO: MARTICIPAL DE MANIENTE (OABISP 114.164.ASSILITATO: CENTERA AD PRACEILO BAI MARTICIPA DE MENTA DE PROTESTA D CELO PALAVERI (OAB/SP 114.164)ASSUNTO: Contas de Pre-feitura - Exercício de 2020EXERCÍCIO: 2020INSTRUÇÃO POR UR-03PROCESSO(S)
DEPENDENTES(S): 00009364.989.20-2, 00014627.989.20-5

visto. 0 responsável pelas contas em exame solicita prorroga-ção de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 126.1). Trata-se do segundo na ""

Irata-se do segundo pedido pará esse Irin. Deliro o prazo adicional de 5 (cinco) días úteis. Com ou sem respota, voltem os autos por Assessoría Téc-nica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP. Publique-se. PROCESSO: 00003584.989.20-6ÓRGÃO: CAMARA MUNICI-

(CNPJ 46.471.850/0001-79)ADVOGADO: VALQUIRIA ZANONI PUELL ACANIO (OAB/SP 357.496)INTERESSADO(A): VILMA PEREIRA CHIARARI ASSUNTO: Contas de Câmara - Exer-cício de 2020EXERCÍCIO: 2020INSTRUÇÃO POR: UR-15

Visto.

O Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, com fundamento nos artigos 3º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 1.11010, o 71, inc. II, °a°, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, requer que a responsável pelas contas do exercício de 2020 da Cámara Municipal acima identificado en tenha oportunidade de pronunciar-es obrie falhas detectadas pela fiscalização que deixaram de constar da conclusão do relatório.

peta hiskaitza, du que utenza ini de constar da Coliciosa do vinciosa de relatório. NOTIFICO a Sra. Vilma Pereira Chiarari, responsável pelas contas, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tome conhecimento dos apontamentos levantados pelo d. Ministerio Público de Contas no evento 36.1, e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

alegações e justificativas que entrende publiques publiques en PROCESSO: 00004071.989.164 -
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL (CNP) 56.900.848/0001-21)
ADVOGADO: IVAN BARBOSA RIGOLIN (OAB/SP 64.974) /
GINA COPOLA (OAB/SP) 140.232) / SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA (OAB/SP 235.917)
INTERESSADO/(A): GABRIEL GONZAGA BINA ADVOGADO: LUIZ ANTONIO BARBOSA MURTA (OAB/SP 44.756)
ASSINTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016
EXERCÍCIO: 2016

EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00010936.989.17-PROCESSO(S)REFERENCIADO(S): 00025797/026/16 RECURSO(S)/VINCULADO(S): 00007182.989.19-4

NECUNSUS/JAMICULAUOTS/. 00007162-595.1934
Vistos. O parecer sobre as contas anuais do exercício de 2016
transitou em julgado (Evento 51 do 1C-007182-398).19-4) e
a equipe técnica informou que remeteu os autos ao Poder
Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 31 da Constítuição Federal e artigo 150 da Constituição do Estado de São
Paulo (Evento 156).
Ante o exposto, não havendo outras providências a serem
adotadas, remeto os autos ao arquivo.
Publique-se.

PROCESSO: 00004100.989.16-9 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL (CNPJ

ORGAU: PRETELIUMA MUNICIPAL DE ALCAZA 4229.839001-71)
INITERESSADO(A): MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO(SIRETERNICADO(S): 00025822/026/16 RECURSO(S)/VINCULADO(S): 00009474.989.19-1 Vietre.

Vistos.

O parecer sobre as contas anuais do exercício de 2016
transitiou em julgado (Evento 32 do TC-001546.989.20-3) e
a equipe técnica informou que remeteu os autos ao Poder
Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 150 da Constituição do Estado de São
Paulo (Evento 142).

Ante o exposto, não havendo outras providências a seren adotadas, remeto os autos ao arquivo.

Publique-se.
PROCESSO:0004567 989.18-1
ORGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO
RIO (CNP) 45.741.659/0001-37)
INTERESSADO(A):ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS

(CPF 029.355.308-45)
ADVOGADO: RAFAEL DURVAL TAKAMITSU (OAB/
SP 280.821) / PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES (OAB/SP

\$P 280.821) / PAULO FERNANDO FLAMINIO PERES (OAB/SP 290.654)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-19
PROCESSOÍO, BEEFERNICADO(S): 00010359.989.18-3, 00010362.989.18-3, 00010359.989.18-5, 00010459.989.18-4, 000104478.989.18-9, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00010479.981-18-0, 00011392.989.19-0, 00011392.989.19-0, 00011392.989.19-6, 000113

RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00021553.989.20-3

Ciente. Não havendo mais nada a ser decidido nos presentes os, ao Arquivo com as cautelas necessárias.

Publique-se.
PROCESSO: 00004769,989.19-5
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA (CNPJ
46.313.71/40001-50)
ADVOGADO: SANTIAGO MORELATO (DABSP 336.573)
INTERESSADO(A): JOSE MARIA CANDIDO
ASSINITO, Contas de Prefeitura - Exerccio de 2019 EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00018511.989.19-6

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 0001511-3983-19-6 PROCESSO: 00018511-3983-19-6 ORGÁO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA (CNPJ 313.714/0001-5-50) ADVOGADO: SANTIAGO MORELATO (OAB/SP 336.573) INTERESSADO(3): JOSE MARIA CANDIDO ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - Exercício 2019. EVERCÍCIO: 2001

EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PRINCIPAL: 4769.989.19-5

Visto.
A Dra. Ana Maria Moço, OAB/SP nº 126.074, na qualidade de Procuradora da Câmara Municipal de Itirapina, pede habilitação nos autos que cuidam das contas anuais de 2019 da Prefeitura Municipal de Itirapina (Evento 83).

Em que pese a função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre Poder Executivo, a advogada não representa nenhuma das partes diretamente interessadas. Portanto, INDEFIRO o pedido.

pedido.
Saliento que se trata de medida habitual e cautelosa deste
Gabinete em relação à habilitação em processos eletrônicos,
com vistas a garantir que somente as partes efetivamente
interessadas e seus representantes legais possam se habilitar e

andar nos autos demandar nos autos.

Além disso, contas do Evento 89.1 dos autos que o parecer
emitido pelo Tribunal de Contas e demais documentos pertencentes ao proceso ja foram remetidos à Gâmara Municipal, nos
termos do artigo 31, 52º da Constituição Federal, tendo sido
recebidos pela Senhora Presidente da Câmara em 80/17/2071.

Não obstante, CONCEDO VISTA nos autos pelo prazo de 03
freial visia sorás a conflicação no Drival Visia Porta de 100 freial visia sorás a conflicação no Drival Visia Porta de 100 freial visia sorás a conflicação no Drival Visia Porta de 100 freial visia sorás a conflicação no Drival Visia Porta de 100 freial visia sorás a conflicação no Drival Visia Porta de 100 freia Porta Port

(três) dias, após a publicação no DOE.

EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 3182.989.20-2

Vistos. Trata-se de processo autuado para abrigar o Acompa-mento Especial da COVID-19 ocorrido no Município acima ncionado, durante o exercício de 2020. Os assuntos foram abordados no relatório das contas

ais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado

Publique-se.
PROCESSO:TC-000391.989.21-7
CONVENENTE: COODENADORIA DE GESTÃO ORÇAMEN-TÁRIA E FINANCEIRA – CGOF - SECRETARIA DE ESTADO DA

RESPONSÁVEIS: JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA

RESPONSÁVEIS: JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA —
EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ELOISO VIERRA ASSUNÇÃO FILHO — EX-COORDENADOR
INTERESSADOS: JEANCARLO GORINCHTEYN — SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
WILSON ROBERTO DE LIMA — COORDENADOR ATUAL
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
APVOGADOS: JOSÉ AMERICO LOMBARDI (OAB/SP
107.319) / ROSEV DE JESUS LEMOS (OAB/SP 148.580) / EDSON
FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.391/4 / ROSANGELA
PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / RODRIGGO DOMINGOS
(OAB/SP 236.94) / ALINE GRAZIELEL FELITAS CANO (OAB/SP
351.475)
RESPONSÁVEI: GUILHFRMF HFNRIOIIF DE ÁVILA

RESPONSÁVEL: GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA INTERESSADO: PAULA OLIVEIRA LEMOS – PREFEITA MUNI

CIPAI

EM EXAME: REPASSES AO PRIMEIRO SETOR – PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 806/2016.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR: R\$ 6.169.488,44
INSTRUÇÃO POR: UR-08 / DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-012219.989.17-5
VICTOS.

VISTOS.

Nos termos propostos pela d. Procuradoria da Fazenda do Estado (evento 57.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 7091/930, para que, no prazo de 15 (quinze) días, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 21.6) e apresentem os esclarediemetos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos à PFE e ao MPC, nos termos dos artigos 60 e 69, II, do Regimento Interno.

Publique-SEPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

MALHO
Expedientes: TC-000054.989.22-3; TC-000123.989.22-0
Representante: Vagner Borges Dias; Qualitech Terceiriza

Representada: Prefeitura Municipal de Guararema

Reppresentada: Prefettura Municipal de Guararema. Responsável: Dode Liut Forles Freire - Prefetto. Assunto: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 05/2021, promovida pela Prefettura Municipal de Guararema, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, assoie e conservação predial em próprios públicos, parques e banheiros públicos, com forne-cimento de materiais e equipamentos. Valor Estimado: R\$ 8.084.120,28 (Oito milhões, oitenta e

quatro mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos).

Advogados: Dário Reisinger Ferreira (OAB/SP 290.758);
Fausto Domingos Nascimento Neto (OAB/SP 314.142).

/istos. I . RELATÓRIO I .1 Trata-co. de 1. RELATÓRIO
1.1. TRATE-a de representações de VAGNER BORGES DIAS e QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA., contra edital da Concorrência Pública nº 05/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios públicos, a peruse e banheiros públicos, com fornecimento de materiais e equipamentos. A sessão pública de abertura do certame está marcada para o dia 13/01/2022.
1.2 OS. Representantes realamam do oxidência de facilitado.

para o dia 13/01/2022.

1.2.Os Representantes reclamam da exigência de indice de Endividamento Geral menor ou igual à 0,4, considerando-sertitivo parta o segmento de mercado do objeto.

1.3.Nestes termos, requerem a suspensão liminar do pro-cedimento licitatório e, ao finalo, a corbilmento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

2. DECIDO 2.1.A concessão da medida liminar de paralisação do certame é ato que se impõe para afastar possíveis impropriedades trazidas pelos Representantes, em sede do exame sumaríssimo do processamento do Exame Prévio de Edital, de cognição não na do ato convocatório. Cumpre verificar dentre as óbjeções ecidas, se há sinais de irregularidades no edital para que se eca a medida liminar

ofercidas, se há sinais de irregulandases no enua para que se expeça a medida liminar.

2.2. Messa conformidade, o apontamento dos Autores sobre a exigência de indice de Individamento Geral menor ou igual à 0,4, no contexto do objeto, apresenta indicios de descompasso com o artigo 3º, da Lei nº 8.6693, e jurispoudência deste E. Tribunal, a exemplo do julgamento dos TC's 002679.999.15-2, 002910.999.15-1, 003061.999.15-8 o03131.999.15-4.

2.3. Tal circunstância mostra-se sufficiente, a meu ver, para uma intervenção deste E. Tribunal com o intento de obstaculizar o prosseguimento da licitação, para análise em sede de Exame Prévio de Edital.

2.4 Anhe o exoosto, tendo em conta que a data de abertura

2.4.Ante o exposto, tendo em conta que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 13/01/2022, com da sessão pública está marcada para o dia 13/01/2022, com fundamento no artigo 221, parágarfo único, do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado. 2.5. Fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFETIVAR MUNICIPAL DE GUARABEMA para que apresente corpia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no art. 113, 82º da Lei nº 86.6693.

, da Lei nº 8.666/93. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, no

mesmo prazo, apresentar asi elegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação à representação. Observo que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do edital poderá implicar na cominação de penalidad à autoridade responsável, nos termos do art. 104, inc. III, da Le Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inc. I, do Regimento Interno desta C. de Servicio de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. I, do Regimento Interno desta C. de Servicio de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. I, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. I, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complementar nº 209/93 c.c. artigo 224, inc. II, do Regimento Interno desta C. de Complemento Interno desta C. de C. de Complemento Interno desta C. de Complemento Interno de C. de Complemento Interno de C. de Complemento Interno de C. de

Alerto o responsável da Representada que, caso exerca Alerto o responsavel da Representada que, caso exerça a perregotávia de naular ou revoga or porecedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. ST, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deve encaminhar o parecer devidamente fundamen-tado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação na imprensa oficial, sendo que a ausência do atendimento desta determinação incidirá, nte, na aplicação de penalidade nos termos dos artigo supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos

essados. Transcorrido o prazo concedido para o ofereciment ficativas, encaminhem-se os autos para manifestaçã essoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

PROCESSO:00004673.989.18-2 ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

(CNP) 46.482.832/0001-92)
ADVOGADO: ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO (OAB/ SP 153.769) / REINALDO RODRIGUES DA ROCHA (OAB/SP

ADVOGADO: ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO (DA/S) 5153.769) / EIRINALDO RODRIGUES DA ROCHA (OABS/P 289.918) INTERESSADO/(A): FELIPE AUGUSTO (CPF 257.435.448-67) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OABS/P 109.013) / MARIA DO CARMO ALVARES DE AMMEIDA MELLO PAQUALUCCI (OAB/SP 138.981) / RAFAEL LAGE FREIRE

ABSP 431.951)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00021682.989.18-1,
202063.989.18-0, 00013770.989.19-2
RECURSO(S) /A ÇÃO (ŌES)
VINCULADO(S):

00021917.989.20-4

Ciente.

Não havendo mais nada a ser decidido nos presentes os, ao Arquivo com as cautelas necessárias.

Publique-se.

PUDIQUE-SSO:004765.989.20-7 ÓRGÃO:FUNDACAO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL -SABESPREV (CNP) 65.471.914(0001-86) ADVOGADO: CORNELIO MEDEIROS PEREIRA (OAB/SP

147.146

INTERESSADO(A): WALTER SIGOLLO (CPF 671.458.098-34) ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-09 Vistos.

Acolhendo propostas da Procuradoria da Fazenda do Esta-- PFE e do Ministério Público de Contas – MPC (eventos 100

do – PFE e do Ministério Público de Contas – MPC (eventos 100 e 104), determino o encaminhamento dos autos à Assessoria Técnico-Juridica – AIJ, nos termos dos artigos 2º e 3º da Reso-lução nº 02/2018, para que se pronuncie, por sua unidade eco-minico-financiera, nos termos olicidados pela PFE e pelo MPC. Cumpridas as providências, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos termos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal. deste Tribunal

deste inbunal.
Publique-se.
PROCESSO:0005771.989.21-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
(CNP) 43.465.459.0001-73)
CONTRATADO(A):FORTY CONSTRUCOES E ENGENHARIA
LIDA (CNP) 14.865.151.0001-00)

ITERESSADO(A): CARLOS ALBERTO MARTINS

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

247.092) / RODRIGO POZIZ BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
LIUZ OSCAM VITALE JACOB
WALTER JORGE PAULO FILHO
CARLOS RODERIO PIFER
ASSUNTO: Acompanhamento de Execução Contratual SSUNTO: Acompanhamento de Execução Contratual OZE/0202 - OBJETIO: Prestação de serviços de coldeta manual
e mecânica, transporte e disposição de residuos sólidos domicitares, formecimento, manutenção e higienização de contiêneres
e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgotos dos
orrónics municinais

próprios municipais. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO PRINCIPAL: 5723.989.21-6

O Município de Amparo e o Prefeito, Sr. Carlos Alberto tins, solicitam prorrogação de prazo para apresentação de

justificativas. Defiro pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. Publique-se. PROCESSO:TC-006454-989-21-1 CONVENENTE: COODENADORIA DE GESTÃO ORÇAMEN-TÁRIA E FINANCEIRA — GGOF - SECRETARIA DA SAÚDÉ RESPONSÁVEIS: JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA —

EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE JEANCARLO GORINCHTEYN – SECRETÁRIO DE ESTADO

JEANCARLO GORINCHIETN — SECRETARIO DE SAÚDE
WILSON ROBERTO DE LIMA — COORDENADOR
CONVENIADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: HCFMUPS
ADVOGADOS: MARIA MATHILDE MARCHI (OAB/SP 50.523)
/ DEINIY WITKOWSKY DIAS (OAB/SP 258.453) / ELAINE RODRI-RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

SUPERINTENDENTE
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
- FFM

EM EXAME: REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS — TERMO TIVO Nº 01/2020 AO CONVÊNIO Nº 763/2016 EXERCÍCIO: 2020 VALOR: R\$ 5.036,742,48 PROCESSO PRINCIPAL: TC-01 4019-989.17-7

PRUCESSO TRIBELIA CASA.
VISTOS.
VISTOS.
VISTOS.
VISTOS interessados acima discriminados, de todas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1939, para que, no prazo de 15 (guinze) días, tomen ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 22.9) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos à PEE e ao MPC,

nos dos artigos 60 e 69, II, do Regimento Inte

s termos dos artigos ou e op., n, ou negimento miercio.

ProCESSO: 00006760, 389,20-20 RGÃO: PREFEITURA
MICIPAL DE CESARIO LANGE (CNP) 46,634,572/0001-23)

TERESSADO(A): RONALDO PAIS DE CAMARGO ASSUNTO:
ntas de Prefeitura - Exercicio de 2021EXERCÍCIO: 2021INSUÇÃO POR: UR-OPPROCESSO(S)

DEPENDENTES(S): 00001503,389,21-2, 00007229,989,21-5

Merine:

Vistos.
A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de 20 para apresentação de documentos (evento 80.1).
Defino o prazo adicional de 10 (de2) dias úteis.
Com ou sem resposta, voltem os autos à equipe técnica ponsável para prosseguimento da instrução.
PROCESSO: 00006885 898 21-0

PROCESSO: 00006885, 999.21-0
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
(CNPI 46.523.171/0001-04)
ADVOGADO: ADMAR GONZAGA NETO (OAB/DF 10.937) /
MARCELIO DIAS DE PAULA (OAB/DF 39.976) / GABRIEL BARREIRA BRESSAN (OAB/SP 103.804)
INTERESSADO(A): ROCERIO LINS WANDERLEY
ADVOGADO: ANA CRISTINA ECURI (OAB/SP 125.181) /
PRECIVAL IOSE BARIANI IUNIOR (OAB/SP 225.566)
ASSIMD: Feciliazado (Tribandas, Expercio 2021

ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - Exercício 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 7336.989.20-7 Victos

Vistos.

O responsável pelas contas em exame solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessário (evento 77.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO:0009248.989.21-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98)

ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA CONTRATADO(A): HOSPITAL SAGRADA FAMILIA EIRELI

(CNT 188 320,713/0006-25)
INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTÍ MELO
STANDA DE LA RESOLUÇÃO 4//. ASSUNTO: INCISO I, DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 4/2017 C/C OS ARTIGOS 94 E 95 DAS INSTRUÇÕES TCESP 1/2020.

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO PRINCIPAL: 9047.989.21-5
Visto.
Im razão do apontamento registrado pela fiscalização na
execução do Contrato, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAUÁ, bem como aos demais interessados acima indicados,
o prazo de 15 (quínze) dias para que, nos termos do artigo
2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as
providências necessárias e apresentem as justificativas que
entenderem cabíveis.
Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este
Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno
deste Tribunal.
Publique-se.

Ite Tribunal.
Publique-se
PROCESSOTC-009474-989.21-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIDA SILVA — EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA — PREFEITO

MUNICIPAL ATUAL MUNICIPAL ATUAL

CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE

APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESEN-

VOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COE-HO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE APARECIDA

ADVOGADO: BRUNO BRANDIMARTE DEL RIO (OAB/SP 209.839) ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR — TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 01/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº

94/2019. EXERCÍCIO: 2019 VALOR: R\$ 1.465.822,14 INSTRUÇÃO POR:UR-14 / DSF-I PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3

VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Púbico de Contas (evento 30.1). NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminandos, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Los Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quiroz) didas, tomene diéncia de relativió elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos nos do art. 69, II, do Regimento Interno.

termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCCESO:00010915.989.21-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNP) 46.523.2390001-47)
ADVOGADO: WILSON FULUK (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRAD ES/OUZA GOMES (OAB/SP 123.395) / SYIVIO VILLAS BOAS
DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES
PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOV
VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE GLIVERA PIMENTA BAHIA
DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA
(OAB/SP 353.178)
CONTRATADO(G): CONSTRUTORA CAPPELLANO LIDA
CONTRATADO(G): CONSTRUTORA CAPPELLANO LIDA

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CAPPELLANO LIDA (CNP) 60.576.5610001-09)
INTERESSADO(A): TASSIA DE MENEZES REGINO ORLANDO MORANDO JUNIOR ROBERTO CAPILLANO ACPILLANO ACPILLANO ACPILLANO ASSUNITO: P. 8000022015; EDITAL nº 10.010/2015; LICITA-ÇÃO: CONCORRENCIA Nº 10.010/2015; CONTRATO: TERMO DE CONTRATO: DE RIPETE DE CONTRATO: PARA ELA-BORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TADIDES E ENCOSTAS, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO DE CONDIÇÕES DE RISCOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VIGÊNCIA: 06/10/2015 a 06/10/2017. EXERCÍCIO: 2015

EXERCÍCIO: 2015

INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011327.989.21-6 00011452,989.21-3, 00012457,989.21-8, 00012480,989.21-9, 00012543.989.21-4, 00012662.989.21-9, 00012738.989.21-9, 00013034.989.21-0

> Prodesp

